



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

REGIÃO DOS LAGOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI DE DE DE 1996

**ESTIMA E FIXA O PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PARA O TRIÊNIO DE 1997, 1998 E
1999**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Cabo Frio, para o Triênio de 1997, 1998 e 1999, constituído pelo anexo desta Lei, estima, para o período, despesas de capital compreendido:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Cabo Frio, na Administração Direta, Indireta e Fundacional.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Administração Direta, Indireta e Fundacional.

ARTIGO SEGUNDO - Os recursos destinados ao financiamento do Plano Plurianual de Investimentos para o Triênio 1997/1998/1999, são estimados em R\$28.876.663,56 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

ARTIGO TERCEIRO - Os valores referentes ao exercício de 1997, correspondem aos constantes da Lei de Orçamento Anual para 1997, estando sua utilização condicionada às alterações decorrentes de créditos adicionais abertos em conformidade com as autorizações legais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

REGIÃO DOS LAGOS

ARTIGO QUARTO - Os valores referentes aos exercícios de 1998 e 1999 estimados em 1996, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Lei dos Orçamentos para aqueles exercícios.

ARTIGO QUINTO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,

DE

DE 1996

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO MUNICIPAL DE CABO FRIO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cabo Frio

REGIÃO DOS LAGOS

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO PODER EXECUTIVO (EM R\$)

ÓRGÃO	1997	1998	1999	TOTAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00
02- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	215.050,00	225.802,50	237.092,63	677.945,13
03- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.476.365,00	1.550.183,25	1.627.692,41	4.654.240,66
04- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DAS AÇÕES COM A INICIATIVA PRIVADA	46.150,00	48.457,50	50.880,38	145.487,88
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E PROMOÇÃO SOCIAL	94.300,00	99.015,00	103.965,75	297.280,75
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO	5.000,00	5.250,00	5.512,50	15.762,50
07- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	75.000,00	78.750,00	82.687,50	236.437,50
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	43.950,00	46.147,50	48.454,88	138.552,38
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER	208.000,00	218.400,00	229.320,00	655.720,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	190.000,00	199.500,00	209.475,00	598.975,00
11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	7.944.300,00
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00	8.354.125,00
13- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	430.700,00	452.235,00	474.846,75	1.357.781,75
14- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO UNIVERSITÁRIO	185.000,00	194.250,00	203.962,50	583.212,50
15- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUACULTURA E MEIO AMBIENTE	377.000,00	395.850,00	415.642,50	1.188.492,50
16- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	356.000,00	373.800,00	392.490,00	1.122.290,00
17- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO TRABALHO	137.410,00	144.280,50	151.494,53	433.185,03
TOTAL GERAL	9.159.925,00	9.617.921,25	10.098.817,31	28.876.663,56